



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO FACENG/UFJF Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a visão institucional do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

APROVAR a visão institucional para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Art. 1º A visão do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora passa a ser: "Ser referência no contexto nacional na formação de profissionais de excelência em nível de graduação e de pós-graduação nas diferentes modalidades da Engenharia e realizar pesquisas e atividades de extensão de alta qualidade, criando e disponibilizando conhecimento à sociedade".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA

Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

HENRIQUE ANTONIO CARVALHO BRAGA

Diretor da Faculdade de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Teixeira, Professor(a)**, em 24/10/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2693943** e o código CRC **E79EC39D**.